



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.881

Resolve sobre afastamento do país da docente Cláudia Maria das Graças Chaves.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto na Resolução CEPE nº 6.857, que aprovou o afastamento integral da referida docente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.004075/2016-22 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento integral da Prof.ª Cláudia Maria das Graças Chaves, lotada no Departamento de História (DEHIS), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal Fluminense, pelo período de 01 de agosto deste ano a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Aprovar o afastamento do país da referida docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na *Universidad Del Pais Vasco*, Espanha, no período de 01 de novembro deste ano a 31 de janeiro de 2017.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

